



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a prestar homenagem aos Professores de Iraí, conforme Comenda Municipal de Honra ao Mérito em Educação “Maria Julia Thereza Muzzel Magnabosco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme § 2º, inciso IV, do Art. 58 cumulado com o inciso VIII do Art. 112, ambos do Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iraí aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art.1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí fica autorizada a prestar homenagem aos professores da Cidade de Iraí, conforme Projeto de Resolução nº014/2021, que instituiu a Comenda Municipal de Honra ao Mérito em Educação “Maria Julia Thereza Muzzel Magnabosco.

Art.2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ-RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

Gilson Konzatti

Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai